

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A
CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES,
INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E
CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS – MÁFIA DAS
ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES**

Requerimento n.º , 2015

(Do Senhor Dr. João)

Requeiro que seja convocado o Sr. Miguel Iskin, sócio-gerente da empresa Oscar Iskin distribuição de materiais médico-hospitalares.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Sr. Miguel Iskin, sócio-gerente da empresa Oscar Iskin, distribuidora de materiais médico-hospitalares de alto valor tecnológico, para prestar esclarecimentos, exclusivamente sobre fatos determinados no Requerimento de criação da Presente CPI.

Justificativa

Considero de suma importância aprovação deste requerimento, pois o Sr. Miguel Iskin, sócio-gerente da empresa Oscar Iskin, uma das maiores empresas do setor, tem grande vivência no ramo comercial de distribuição de materiais médico-hospitalares, a prestar esclarecimentos relevantes a esta CPI. Entendemos que o Sr. Miguel pode trazer informações fundamentais a esta CPI para investigar a cartelização no mercado de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado. Ouvi-lo pode antecipar uma rota mais precisa do desvendamento de práticas ilícitas no mercado de órteses e próteses.

Sala das sessões, em 15 de abril de 2015.

Dr. João
Deputado Federal
PR/RJ